



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 080/2025, de 16 de outubro de 2025.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 9.880,73 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

D E C R E T A:

Art.1º) Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 9.880,73 (nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0824501172.111 – Serviços de Proteção Social Básica Estadual.

3.3.90.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.880,73

=====

SOMA.....R\$ 9.880,73

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superavit Financeiro Vinculado ao recurso 1094 FEAS recurso STN 661, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração